



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4730/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º. 1019/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2528 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 06 30 02528 -



Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

**ASSUNTO: Resposta à pergunta nº1019/X/(4ª) – PCP – Situação laboral na INTIPOR, Figueiredo, Amares**

Em resposta à pergunta nº1019/X/4ª, referida em assunto, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente à questão colocada e de acordo com as suas competências, transmitir o seguinte:

A INTIPOR não se encontra registada no Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE), quer no QCA III, quer no QREN, nem dela há qualquer registo no âmbito dos anteriores períodos de programação, pelo que, directamente, não beneficiou de apoios co-financiados por este Fundo.

Acrescente-se, a este respeito, que no âmbito do Instituto de Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), têm sido efectuadas todas as diligências no sentido de minimizar o impacto social desta realidade.

Caso se venha a revelar insustentável a manutenção dos postos de trabalho, a acção do IEFP, I.P., será realizada no quadro das suas competências em matéria de execução das políticas activas de emprego e formação profissional, através do acompanhamento da situação dos trabalhadores afectados.

Mobilizar-se-ão todos os instrumentos de política de emprego e formação ao dispor do Governo para, no quadro das metodologias de intervenção previstas no Plano Nacional de



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Emprego, apoiar os trabalhadores afectados no sentido de promover a sua reinserção profissional no menor período de tempo possível. A acção incidirá também no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, procurando o aumento dos níveis de qualificação dos desempregados.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(João Pedro Correia)

**Sandra Ribeiro**  
Chefe do Gabinete  
S. R.